



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

REGISTRO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA
DATA: 16/11/23
Assinatura

LEI Nº 2.344

EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DENOMINA DE PRAÇA AURELINO DE SOUZA
FREIRE A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA VITÓRIA
EM FRENTE A IGREJA MONTE SINAI, NO
MANDACARU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Praça Aurelino de Souza Freire a praça localizada na Rua Vitória, Bairro do Mandacaru.

Art. 2º - A praça designada como "Praça Aurelino de Souza Freire" será oficialmente identificada com a instalação de uma placa comemorativa contendo seu nome.

Art. 3º - A implementação desta designação será efetivada pelo Departamento de Urbanismo e será custeada com recursos do orçamento municipal.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-Se e Publique-Se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

=PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 2.344 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO